



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.188 DE 11 DE JULHO DE 1980.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 180, 03 de dezembro de 1979.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$3.727.000,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0108.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0111.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 3.060.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0112.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$5.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0106.0307.0211.01	Implantação do Sistema de Modernização Administrativa	
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	



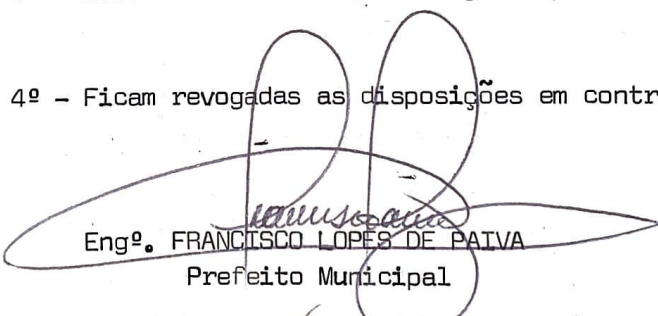
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.188 DE 11 DE JULHO DE 1980.

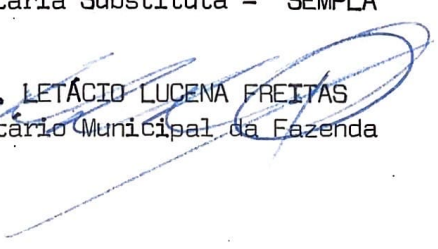
0106.1058.3231.02 4.1.3.0.00	Desenvolvimento de Áreas Urbanas Investimentos em Regime de Execução Especial..... R\$ 250.000,00
0108 0108.0307.0212.01 3.1.3.1.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 400.000,00
0108.1584.4942.02 3.2.8.0.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP R\$ 1.000.000,00
0111 0111.1007.0212.01 4.1.2.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Equipamentos e Material Permanente R\$ 196.000,00
0112. 0112.0307.0212.01 3.1.2.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. Material de Consumo R\$ 1.381.000,00
0112.1688.5311.01 4.1.1.0.00	Projetos Rodoviários do Município de Porto Velho. Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. ✓


Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal


Arq. HÉLVIA L. R. DE FRAGA E SILVA
Secretária Substituta - SEMPLA


Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda